



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, OBJETIVANDO O AJUSTE DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, sediado(a) na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 518.034.459-04, na forma constante no Processo original nº 23065.021124/2020-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 40/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto o AJUSTE do prazo de vigência em mais 65(sessenta e cinco) dias do Contrato nº 01/2021, que trata da contratação de serviços de manutenção do Software **Pergamum**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - INEX 40/2020.

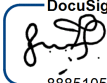
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência ajustado em mais **65** (sessenta e cinco) dias, de: **26 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

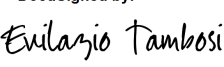
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato mantém o preço mensal de: **R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais)** e o preço global de **R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais)**, como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 01/2021.

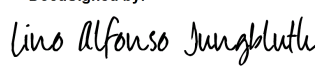
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.


Maceió /AL, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

8885105E9ACE4C6
Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE

DocuSigned by:

2F3C4F20CB854AB...
ST. DÉLCIO AFONSO BALESTRIN
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CONTRATADA


DocuSigned by:

2C68C6012D15430...
Lino Alfonso Jungbluth


TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

E834F4DAB9E44C9...
1. NOME:
CPF:

DocuSigned by:

DB603ACA27CE4A7...
2. NOME:
CPF:

DocuSigned by:

8793D3D069C04A4...
Mauro R. de Souza

DocuSigned by:

F290DBB5635E429...
Sandro Skown

Universidade Federal de Alagoas
Superintendência de Infraestrutura – SINFRA
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970
FAX (82) 3124.1600 FONE (82) 3214.1020 / 3214.1094

